

Fabio Moura Cairés	000.977.445-90	Ex-Prefeito do Município de Nova Ibiá - BA	Repasse	Transferência a Estado e Municípios PBA Ciclo - 2013	SEOPC
Adalício Almeida da Silva	036.456.905-06	Ex-Prefeito do Município de Lajedo do Tabocal - BA	Repasse	Transferência a Estado e Municípios PBA Ciclo - 2013	SEOPC
Maria Conceição da Costa Fonseca	155.708.004-68	Ex-Prefeita do Município de Pureza-RN	Repasse	Transferência a Estado e Municípios PBA Ciclo - 2011	SEOPC
Valter Andrade da Silva Junior	855.834.055-20	Ex-Prefeito do Município de Itamarí - BA	Repasse	Transferência a Estado e Municípios PBA Ciclo - 2011	SEOPC
Delano de Oliveira Parente Sousa	841.669.403-68	Ex-Prefeito do Município de Redenção do Gurgueia - PI	Repasse	Transferência a Estado e Municípios PBA Ciclo - 2011 e 2013	SEOPC

O não atendimento no prazo de 30 dias, contados desta publicação, suscitará a instauração de Tomada de Contas Especial para citação do responsável.

BRUNO PEREIRA RIBEIRO
Coordenador - Geral

RETIFICAÇÃO

Na tabela do Edital de Notificação nº 25, de 04 de novembro de 2021, publicado no DOU de 05 de novembro de 2021, Seção 3, página 63, onde se lê: Jose Vieira Pereira - CPF: 069.923.823-49 - Ex-Prefeito Municipal de Manari/PE - PNATE/2003, leia-se: Jose Vieira Pereira - CPF: 069.923.823-49 - Ex-Prefeito Municipal de Manari/PE - PNAE/2003.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE

EDITAL Nº 6/IFAC, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO CAMPUS CRUZEIRO DO SUL

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 28 de setembro de 2020, publicado no DOU, nº 187, seção 2, página 1, de 29 de setembro de 2020, e considerando o processo 23844.001946/2021-08 resolve:

Art. 1º CONVOCAR candidato para no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da publicação desta convocação, comparecer à Coordenação de Gestão de Pessoas - COGEP do Campus Cruzeiro do Sul, localizado na Estrada da APADEQ, nº 1.192, Ramal da Fazenda Modelo, Bairro Nova Olinda, Cruzeiro do Sul-AC, CEP 69.980-000, ou na Coordenação de Cadastro e Movimentação - COCMV da Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas do IFAC, situada na Rua Coronel Alexandrino, nº. 301, Bosque, Rio Branco-AC, para desfecho da contratação, conforme relacionado a seguir:

Área	Carga Horária	Candidato	Classificação	Unidade
Física	40 horas	Railene Azevedo da Fonseca	4º	Campus Cruzeiro do Sul

ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS

EDITAL

VALIDADE DE CONCURSO PÚBLICO REGIDO PELO EDITAL Nº 1/2019 - IFAM

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.707-GR/IFAM, de 28/12/2021, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº 245, de 29/12/2021, Seção 2, pág. 17, resolve:

I - Tornar pública a retomada da vigência do prazo de validade do concurso público para provimento de vagas no cargo efetivo de **TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO**, objeto do edital de abertura nº 001/2019, publicado no DOU nº 18, de 25/01/2019, Seção 3, pág. 64 a 73, homologado por meio do Edital nº 10, de 29/10/2019, publicado no DOU nº 210, de 30/10/2019, Seção 3, págs.74 e 75,

II - Art. 2º Considerando o disposto no art. 1º, os prazos de validade ficam definidos da seguinte maneira:

Prazo de validade original	Novo prazo de validade
29.10.2021	10.08.2022

LEANDRO AMORIM DAMASCENO

EDITAL

DE DIVULGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DE CONCURSO PÚBLICO REGIDO PELO EDITAL Nº 2/2019 - IFAM

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.707-GR/IFAM, de 28/12/2021, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº 245, de 29/12/2021, Seção 2, pág. 17, resolve:

I Tornar pública a retomada da vigência do prazo de validade do concurso público para provimento de vagas no cargo efetivo de **DOCENTE**, objeto do EDITAL DE ABERTURA Nº 2/2019, publicado no DOU nº 18, de 25/01/2019, Seção 3, págs. 73 a 82, homologado por meio do Edital nº 11, de 16/12/2019, publicado no DOU nº 243, de 17/12/2019, Seção 3, pág.68,

EDITAL Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2022

PROCESSO PARA INGRESSO DE ESTUDANTES NOS CURSOS INTEGRADOS - NA MODALIDADE PRESENCIAL DO IF BAIANO - 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, nomeado pela Portaria nº 446 de 19/03/2018, publicada no DOU de 20/03/2018, Seção 2, página 54, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e na Portaria nº 2.564/2018 - RET-GAB/IFBAIANO, de 26/09/2018, e suas alterações; de acordo com as disposições legais em vigor torna pública a abertura de inscrições do processo para ingresso de estudantes em 2022, nos cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na forma Integrada ao Ensino Médio - na modalidade presencial, para o campus Itapetinga, por meio de Análise do Histórico Escolar, conforme quadro de vagas:

Campus	Curso Técnico Integrado	Semestre de oferta	Turno
Bom Jesus da Lapa	Técnico em Agroecologia	2022.1	Diurno
	Técnico em Agricultura	2022.1	Diurno
	Técnico em Informática	2022.1	Diurno
	Curso Técnico Integrado	Semestre de oferta	Turno

GEANGELO DE MATOS ROSA

